



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre revogações de Instruções no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan.

O DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto [46.372, de 09 de outubro de 2024](#), relacionado ao processo SEI 04031-00001381/2024-78, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução 58, de 02 de agosto de 2024, conforme publicação em DODF nº 147, de 02 de agosto de 2024, pag. 24.

Art. 2º Revogar a Instrução nº 03, de 27 de janeiro de 2025, conforme Publicação do DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2025, pag. 89.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 21/03/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166271273** código CRC= **738D2671**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00000123/2025-55

Doc. SEI/GDF 166271273